



## PERMANÊNCIA ESCOLAR: uma revisão bibliográfica

Rozana Quintanilha Gomes Souza<sup>1</sup>  
Gerson Tavares do Carmo<sup>2</sup>

### RESUMO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, como princípio básico e fins da educação nacional, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). No entanto, estamos longe de atingir a universalização do ensino com qualidade a todos os estudantes. Pesquisadores, gestores e profissionais da educação vêm buscando, ao longo do tempo, tratar dessa questão pela perspectiva da evasão. Mas, tal enfoque, que se restringe a identificar os fatores que levam os estudantes a abandonarem a escola, pouco contribui com as questões práticas de permanência. Diante das explicações pouco convincentes dos estudos sobre a perspectiva da evasão, há indícios de uma “virada paradigmática” em curso, que mostra uma tendência em apostar na perspectiva da permanência escolar como possível novo paradigma para as pesquisas na área da educação. Com o intuito de compreender melhor o percurso das incursões da perspectiva da permanência como objeto de pesquisa, o objetivo pretendido aqui é apresentar uma revisão bibliográfica, buscando compreender a trajetória de crescimento de interesse pelo tema da permanência. Por fim, a revisão bibliográfica evidenciou a importância do diálogo entre evasão e permanência, pois desmistificou a concepção simplista das pesquisas que tratam dessa temática sem dar a devida visibilidade à estrutura de exclusão do sistema de ensino e protagonizou um momento da Rede Federal em que ela aposta na permanência, ao invés de na evasão.

**Palavras-chave:** Permanência, Evasão, Revisão bibliográfica.

### INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, como princípio básico e fins da educação nacional, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). No entanto, a universalização do ensino com qualidade a todos os estudantes parece longe de se atingir.

A consciência do direito à educação básica avançou, porém a escola não se estruturou para garantir esse direito, pois ela continua como uma instituição seletiva e excludente. Sobre isso, Arroyo (1992, p. 47) assevera:

A escola enquanto instituição - não enquanto boas vontades de seus mestres - mantém

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Curso de Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, [rozanaquintanhags@gmail.com](mailto:rozanaquintanhags@gmail.com);

<sup>2</sup> Professor orientador: doutor, Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, [gtavares33@gmail.com](mailto:gtavares33@gmail.com).



a mesma ossatura rígida e excludente já faz um século. Continua aquela estrutura piramidal, preocupada apenas com o domínio seriado e disciplinar de um conjunto de habilidades e saberes. A ultrapassagem de domínios preestabelecidos em cada disciplina e em cada série é pré-condição para a manutenção ou a perda irrecuperável do direito a uma experiência sócio-cultural formadora.

O fracasso escolar está posto pela realidade social com toda primazia. Pesquisadores, gestores e profissionais da educação vêm buscando, ao longo do tempo, tratar dessa questão pela perspectiva da evasão, que se constituiu como objeto de pesquisa. Mas, tal enfoque, que se restringe a identificar os fatores que levam os estudantes a abandonarem a escola, pouco contribui com as questões práticas de permanência e, por limitar-se aos aspectos descritivos em detrimento dos propositivos, parece ser insuficiente para dar conta da complexidade e multiplicidade do problema.

Ainda que o tema da evasão tenha maior evidência no debate acadêmico na área da Educação e continue desafiante, pesquisadores, como Arroyo (1992), compreendem a forma pela qual ele é abordado como pouco atraente e, ainda, preocupante, não apenas pela “teimosia com que se repetem por décadas os mesmos índices de reprovação, mas, também, a teimosia em continuarmos fazendo as mesmas análises clínicas e individuais” (ARROYO, 1992, p. 46).

Arroyo (1992, p. 46) adverte sobre o pensamento educacional brasileiro ter “tantas dificuldades em ultrapassar essas velhas concepções”. Para ele, é como se vivêssemos “uma epidemia, uma doença crônica que se impõe à nossa competência profissional e à nossa ousadia pedagógica. Esse caráter objetivo, anterior, do fracasso, como algo externo ao processo de ensino e à sua organização, parece-me um dos aspectos mais preocupantes” (ARROYO, 1992, p. 46).

O que ocorre é que “existe entre nós uma cultura do fracasso que se alimenta dele e o reproduz. Cultura que legitima práticas, rotula fracassados, trabalha com preconceitos de raça, gênero e classe, e que exclui porque reprovar faz parte da prática de ensinar-aprender-avaliar” (ARROYO, 1992, p. 46).

Há indícios de uma “virada paradigmática” em curso que mostra uma tendência em apostar na perspectiva da permanência escolar como possível novo paradigma para as pesquisas na área da educação, em virtude das explicações pouco convincentes dos estudos sobre a perspectiva da evasão (CARMO; OLIVEIRA; ALMEIDA, 2018).

Com o intuito de compreender melhor o percurso das incursões da perspectiva da permanência como objeto de pesquisa, o objetivo pretendido aqui é apresentar um estudo bibliográfico, buscando compreender a trajetória de crescimento de interesse pelo tema da permanência.

O artigo que ora se apresenta foi organizado em dois planos, quais sejam: no primeiro, preocupou-se em situar fatos históricos que ilustram indícios de ruptura com a perspectiva da evasão, ou seja, de que há uma mudança paradigmática em curso da evasão para a permanência, que, por sua vez, evidenciam a emergência da temática permanência e, sobretudo, do diálogo entre evasão e permanência, trazendo à tona uma abordagem que coloque um discurso instituinte<sup>3</sup> sobre permanência escolar “em tensão com um discurso estabelecido [instituído] sobre evasão escolar” (CARMO; CARMO, 2014, p. 2).

No segundo plano, buscou-se indicar os aportes teóricos que orientam a perspectiva sobre a permanência, ou seja, sob quais pontos de vista a permanência é compreendida? Para tanto, fez-se necessário discorrer sobre a abordagem de alguns pesquisadores sobre a temática em questão.

## INDÍCIOS DE RUPTURA COM A PERSPECTIVA DA EVASÃO

Devido às inconsistências dos estudos da evasão, têm surgido novos horizontes de abordagem, que correspondem a tentativas de incursões de aprofundamento sobre a permanência como objeto de pesquisa, como *locus* de estudo e ação.

É ilustrativo que Vincent Tinto, um renomado pesquisador norteamericano, que dedicou boa parte de sua trajetória acadêmica ao tema da evasão escolar, tenha mudado de perspectiva e investido nos estudos sobre permanência estudantil, na crença de que “saber por que os alunos saem não nos diz, pelo menos não diretamente, porque os estudantes persistem. Saber por que o aluno sai não diz às instituições, pelo menos não diretamente, o que elas podem fazer para ajudar os alunos a persistirem e terem sucesso” (TINTO, 2006, p. 6).

Vale ilustrar, também, que grupos de estudo e pesquisa são constituídos com o intuito de focar na abordagem da permanência e não da evasão. Por exemplo, o Nucleape – Núcleo de Pesquisas sobre Acesso e Permanência na Educação – grupo de pesquisa interinstitucional (IFF/UENF), registrado em 11/12/2014 no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, tem como plano de trabalho, além de promover pesquisas em torno do objeto de estudo permanência escolar, realizar ações de caráter político-estratégico que visem à permanência e ao êxito dos estudantes da Rede Federal.

---

<sup>3</sup> “escrever sobre a permanência escolar sob a perspectiva instituinte implica reescrever uma realidade – a da evasão escolar – que está escrita (descrita, narrada, exemplificada e explicada, em suas causas e efeitos) sob uma lógica que tem a naturalização da desigualdade social brasileira como núcleo central de seus argumentos” (CARMO; CARMO, 2014, p. 11).



Pesquisas sobre política de cotas apontam rupturas com a perspectiva da evasão devido ao fato de suas respectivas abordagens apresentarem-se em direções opostas. Enquanto a política de cotas caminha para uma abordagem inclusiva, a evasão preserva, como sentido implícito, a desqualificação dos estudantes como únicos responsáveis pelo fracasso escolar. Nesse sentido, pesquisas sobre os alunos cotistas destacam que a construção de uma educação cidadã e inclusiva precisa ter como foco a permanência e não a evasão. Vale citar a pesquisa sobre os alunos cotistas realizada pelo Instituto Federal Fluminense em 2016, em parceria com o LADER (Laboratório de Estudos em Desenvolvimento Regional) e o NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do I Campos Centro), na qual foi relatado que a investigação teve que mudar do enfoque da evasão para o da permanência, pois a análise dos dados dos alunos cotistas demonstrou que “existem vários casos que não se enquadram na explicação estruturalista que liga de forma determinista a origem de classe, a evasão e o fracasso escolar” (RIBEIRO; RISSO, 2018, p. 129), o que se mostrou em contradição com a perspectiva inclusiva da política de cotas. Nesse sentido, percebeu-se que redefinindo o enfoque para a perspectiva da permanência, que apresenta condições de “compreender questões macrossociológicas de forma aprofundada, como o apontamento da existência de situações de ‘fracasso’ e de ‘sucesso’ escolar produzidas por cotistas” (RIBEIRO; RISSO, 2018, p. 111), a pesquisa apresentaria uma visão mais completa dos estudantes cotistas e, dessa forma, poderia oferecer auxílio ao aperfeiçoamento das políticas de cotas.

Vale ilustrar também que um Grupo de Trabalho, composto por representantes da SETEC e da Rede Federal e instituído com o objetivo de aprofundar na temática da evasão, redirecionou seu planejamento de ações para ampliar seu olhar, antes restrito às taxas de evasão e retenção em desalinhamento com os números de estudantes matriculados, passando a compreender, “numa nova perspectiva conceitual de abordar a trajetória escolar, considerando a permanência com êxito dos estudantes como referência para a construção das políticas educacionais” (IFF, 2017, p. 2). A partir dessa nova orientação com foco na permanência escolar, surgem as recomendações propostas via Nota Informativa N.º 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, que informa e orienta as Instituições da Rede Federal sobre a construção do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes, reforçando a necessidade de apostar na perspectiva da permanência, ao invés de na evasão.

Ainda que a iniciativa de instituir um GT-SETEC/Rede Federal para estudar e acompanhar a evasão seja muito profícua, há que se reconhecer que essa tarefa representa um grande desafio, pois além dos diagnósticos serem conservadores e reducionistas, e serem baseados em probabilidades de quem poderá evadir até as possíveis medidas para combatê-las,

eles desconsideram a estrutura da exclusão e o funcionamento do sistema de ensino, cuja dinâmica organizativa produz tantos os fracassos quanto os sucessos.

Muriel (2013) ressalta que a elaboração de um manual de orientação para combater a evasão pode ser vantajosa quando “despertar os educadores para uma série de ações que deveriam ser realizadas por nossas instituições educacionais e não são, por falta de recursos, falta de uma cultura voltada mais para o aluno do que para a tal ‘grade curricular’” (MURIEL, 2013, p. 1), ou seja, pode “ser útil para melhor pensar os serviços educacionais também pela ótica da permanência” (MURIEL, 2013, p. 1). Assim, esse autor, ao reforçar a ideia de que tal manual pode ser proveitoso por suscitar uma mudança de paradigma, estimulando o olhar pelo viés da permanência em detrimento do da evasão e trazendo para a instituição sua responsabilidade com a permanência exitosa do estudante, assevera que a “permanência do aluno deve ser buscada como uma ‘obsessão institucional’” (MURIEL, 2013, p. 1).

Vale também citar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – instituído em 2010 como uma política do Ministério da Educação e conhecido como um avanço na ampliação das condições de permanência dos estudantes pelo fato de auxiliar a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos das instituições federais, através de assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, apoio pedagógico, dentre outras. O PNAES compreende ações executadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis que objetivam viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e a permanência estudantil.

Esses fatos históricos ilustram indícios de ruptura com a perspectiva da evasão ao mesmo tempo em que alarga o campo de observação sobre a trajetória do estudante para além dos números e das estatísticas.

## **DE QUE PONTO DE VISTA SE OBSERVA A PERMANÊNCIA?**

A discussão acadêmica sobre a permanência no Brasil ainda é incipiente, pois as primeiras pesquisas sobre esse tema são do ano de 1998 (CARMO; OLIVEIRA; ALMEIDA, 2018). A partir de 2003, observou-se um pequeno crescente no número de publicações sobre permanência, e uma das razões para esse aumento no percentual das pesquisas foi ser esta uma forma de “sair do círculo vicioso das explicações ‘saturadas’ sobre a evasão, apostando na permanência como uma ‘luz no fim do túnel’ de forma a reorientar seus aparatos teóricos-metodológicos” (CARMO e CARMO, 2014, p. 6).



A escassez de produção sobre o tema da permanência fica mais evidenciada quando se observa o excesso de publicações sobre a evasão/fracasso escolar. Esse fato traz um questionamento: por que falamos tanto em evasão, se o que queremos é a permanência? Falar da evasão ao invés da permanência, “consiste em explicar o mundo por meio do que não se encontra nele” e, dessa forma, corremos o risco de falhar na análise, pois não temos como caracterizar algo pelo o que lhe falta, pelo que despossui, mas sim pelo que ele tem. Nessa mesma linha de raciocínio, Charlot (2013, p. 163) discorre sobre querer explicar o aluno fracassado a partir do aluno bem sucedido:

Igualmente, falar de aluno fracassado, como se o fracasso fosse apenas a ausência de êxito escolar, é falar desse aluno a partir do ponto de vista do bem-sucedido. Claro, o aluno fracassado não tem o que tem o aluno bem-sucedido, e aquele não é como é este. Mas o que tem? Como ele é? Ele é algo ou apenas um não ser? Evidentemente, ele é alguém e não pode, portanto, ser caracterizado em termos de carências.

A evidência que se tem dado à evasão seria meritória se evitasse o que Charlot (2000, p. 13) chama de “objeto sociomidiático – objetos do discurso social e dos meios de comunicação de massa que adquirem certo grau de evidência por remeterem a práticas que supostamente explicam “a experiência, mas não têm função analítica”. Nesse sentido, as pesquisas em torno da evasão correm o risco de falhar na análise por tratar de tal objeto como objeto de pesquisa, quando, na verdade, é “sociomidiático”.

De acordo com Carmo e Carmo (2014), houve um crescente interesse pela temática da permanência escolar nos últimos tempos, que insurgiu no meio acadêmico com uma perspectiva assumida como contraponto inovador às explicações pouco convincentes sobre evasão escolar. Tal interesse pode ser explicado por diversos fatores, como: saturação do objeto evasão escolar; força conceitual insuficiente da evasão para tratar do problema; pouca efetividade com as questões práticas de permanência; e outros.

Pensar sobre a permanência, ao invés de na evasão, é pensar nas possibilidades de sucesso, é valorizar o que está dando certo. Quando se muda o olhar do que falta para o que se tem, novas concepções serão apontadas e novos operadores educacionais serão visibilizados para maior compreensão do atual panorama da educação. De acordo com Carmo e Carmo (2014, p. 1), “a preocupação em melhor definir ou delimitar os aspectos implicados no permanecer na escola anuncia mudanças no modo de refletir sobre a evasão e o fracasso escolar”.

Pensar a evasão de um modo mais positivo seria considerar que tal perspectiva já está esgotada. A evasão é ruim quando ela é um discurso ideológico para poder reforçar uma má

condição dessa escola e uma má condição desse aluno. A permanência é o princípio básico da educação, enquanto a evasão é uma condição histórica, além do mais, ela não é uma condição necessária, mas sim secundária.

Arroyo (2010) aponta que há uma “cultura da exclusão” na escola que se materializou ao longo das décadas na organização do sistema escolar estruturado para excluir, revelando a face de uma sociedade desigual e excludente e “de um Estado regulador das desigualdades e da exclusão, através de políticas de gestão controlada da exclusão” (ARROYO, 2010, p. 1401). Para esse autor, o que a lógica das políticas e projetos socioeducativos de reinserção social dos excluídos “propõem não é tanto a inclusão, mas o não agravamento ainda maior da exclusão” (ARROYO, 2010, p. 1401).

Nessa direção, Arroyo (1992) constata que as pesquisas que tratam dessa temática não dão a devida visibilidade a essa estrutura de exclusão do sistema de ensino, preferindo dar destaque aos aspectos individuais dos estudantes, à formação dos docentes, aos currículos e aos métodos pedagógicos. Em sua opinião, esse autor julga que as pesquisas poderiam priorizar questões como:

o fracasso escolar não é um produto de nossa organização escolar? Um produto inclusive deliberado? Em que medida determina a estrutura escolar brasileira o rendimento acadêmico do aluno? Que aspectos dessa estrutura produzem o fracasso? A história do fracasso não guarda uma estreita relação com a história das disciplinas escolares e com a história da seriação? Que aspectos da estrutura devem ser alterados se se pretende democratizar o direito à educação básica? (ARROYO, 1992, p. 47).

As pesquisas que poderiam trazer maior contribuição para essa discussão são aquelas que aprofundassem a compreensão dos mecanismos sutis de “uma escola democrática de massa que afirma ao mesmo tempo a igualdade dos indivíduos e a desigualdade de seus desempenhos (DUBET, 2003, p. 44).

Em vez da ênfase no domínio dos conhecimentos, dos valores e da cultura, a ênfase vai sendo posta na disciplina intelectual, na ginástica da mente, na capacidade metódica, regrada de raciocinar e de formar as mentes pelo e para o exercício intelectual. A proposta de educação básica ou de formação de todas as capacidades do ser humano, cognitiva, volitiva, artística, tecnológica, presente nos Ilustrados e no Classicismo pedagógico, vai ficando distante (ARROYO, 1992, p. 50).

Nesse sentido, o que Arroyo (1992; 2010) e Dubet (2003) estão sugerindo é colocar as análises, tanto da evasão quanto da permanência, para além dos diagnósticos que visam a

identificar as supostas competências dos estudantes, dos docentes e dos métodos pedagógicos, buscando ser enfáticas com o peso que a cultura do fracasso e da exclusão incrustada na organização do sistema escolar têm sobre a evasão e a permanência.

Para Carmo e Carmo (2014, p. 2), há que se reconhecer a necessidade do diálogo entre evasão e permanência, trazendo à tona uma abordagem que coloque a permanência escolar “em tensão com um discurso estabelecido sobre evasão escolar”. De acordo com Carmo e Carmo (2014, p. 11), escrever sobre permanência “implica reescrever uma realidade – a da evasão escolar – que está escrita (descrita, narrada, exemplificada e explicada, em suas causas e efeitos) sob uma lógica que tem a naturalização da desigualdade social brasileira como núcleo central de seus argumentos”.

Focar a permanência, ao invés da evasão, é direcionar a questão para aquilo que dá certo, é buscar o êxito, é esforçar-se para mudar a visão negativa, vista na perspectiva do “não”: não aprendem, não querem aprender, não têm interesse, não sabem ler, escrever, interpretar, calcular. Dessa forma, pode-se oportunizar outra análise da situação e, conseqüentemente, revelar outra realidade.

Por isso, consideramos que as abordagens das poucas dezenas de publicações sobre permanência, que explicitam uma ruptura simbólica em relação a abordagens das várias centenas de publicações sobre evasão escolar, configuram um ponto de inflexão que exige visibilidade, tamanha a urgência de se encontrar ‘caminhos mentais coletivos’ na direção de uma educação de qualidade no país (CARMO; CARMO, 2014, p. 31).

O termo permanência é polissêmico. Alguns trabalhos acadêmicos exploram o contraste presente na polissemia dessa palavra, destacando significados que remetem ao sentido de “ficar até o fim”, persistir, perseverar, durar, assim como “ausência de mudança” ou ainda, resistir e insistir. O “exercício da paciência do conceito”<sup>4</sup>, apresentado por Gallo (2009), foi citado em vários trabalhos que tratam dessa temática sobre permanência a fim de destacar a importância de se construir uma fundamentação epistemológica e um delineamento conceitual.

Dyane Reis (2016) explorou a polissemia da palavra permanência, atribuindo a esta o sentido de “duração”, apoiada na descrição dada pelo filósofo David Lewis (apud Reis, 2016, p. 73): “uma coisa persiste se e somente se, existe ao longo do tempo, assumindo partes

---

<sup>4</sup> O trabalho de criação ou de recriação de um conceito exige paciência porque “conceito é a instituição de um acontecimento”, suscitado por “problemas vividos na pele, sentidos com intensidade” (GALLO, 2009, p. 181). Como não se consegue resolver os problemas de uma só vez, a paciência é exigida na visita aos conceitos já criados, para recriar ou criar o novo (CARMO E CARMO, 2014, p. 8).

temporais diferentes ou estágios em tempos diferentes, ainda que nenhuma dessas partes esteja completamente presente em mais do que um momento temporal”.

Carlos Márcio Lima (2016, p. 84), ao tomar o “exercício da paciência do conceito” como método de investigação sobre permanência, ancora-se no pensamento de Schopenhauer (2010, p. 159) que diz: “a tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que todo mundo vê”. Ou seja, o viés da permanência é persistente no sentido de buscar não exclusivamente os fatores de permanência, mas sim como tais fatores podem atuar no processo da permanência.

Os pesquisadores Jane Paiva (2016), Dóris Fiss (2016) e Luís Mileto (2016) apontam a necessidade de estabelecer os sentidos/ usos do termo permanência articulando-os ao sentido de “pertencimento”. É importante, portanto, ressaltar que, nesse “exercício da paciência do conceito”, os sentidos atribuídos ao termo permanência não se excluem, pelo contrário, se complementam.

Em síntese, discorrer sobre permanência não significa apresentar algo novo, “mas sobre o desafio e tensões vividos pelo próprio pesquisador em busca de compreender a origem da permanência escolar” (CARMO; BARCELOS, 2016, p. 43), contribuindo com a construção coletiva de uma perspectiva que considere a trajetória estudantil como não linear e, sobretudo, com a implementação de ações institucionais que visem à permanência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A relevância dessa pesquisa está presente no fato de ela enveredar por uma ótica pouco explorada – a da permanência –, buscando apontar os aspectos positivos da questão em foco que, de fato, podem revelar resultados diferentes dos obtidos pela ótica da evasão, trazendo novas concepções.

Por fim, essa revisão bibliográfica evidenciou a importância do diálogo entre evasão e permanência, pois desmistificou a concepção simplista das pesquisas que tratam dessa temática sem dar a devida visibilidade à estrutura de exclusão do sistema de ensino e protagonizou um momento da Rede Federal em que ela aposta na permanência, ao invés de na evasão.

## **REFERÊNCIAS**



ARROYO, Miguel González. **Políticas Educacionais e Desigualdades**: à procura de novos significados. Educ. Soc., v. 31, n. 113. Campinas, out./dez. 2010, p. 1381-1416.

ARROYO, Miguel González. **Fracasso-sucesso**: o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica. Em Aberto, ano 11, n.53. Brasília, jan./mar. 1992, p. 46-53.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2022.

CARMO, Gerson Tavares do; BARCELOS, Cristiana da Silva. Da evasão/fracasso escolar como objeto sociomidiático à permanência escolar como objeto de pesquisa: o anúncio de uma construção coletiva. In: CARMO, Gerson Tavares do (org.). **Sentidos da permanência na educação**: o anúncio de uma construção coletiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016.

CARMO, Gerson Tavares do; CARMO, Cíntia Tavares do. A permanência escolar na Educação de Jovens e Adultos: proposta de categorização discursiva a partir das pesquisas de 1998 a 2012 no Brasil. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 22, n. 63, 2014. Dossiê Educação de Jovens e Adultos II. Editoras convidadas: Sandra Regina Sales & Jane Paiva. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.v22n63.2014>. Acesso em: 10 jul. 2022.

CARMO, Gerson Tavares do; OLIVEIRA, Gleice Emerick; ALMEIDA, Georgia Maria Manguera de. Da inquietação sobre a abissal diferença quantitativa entre as publicações sobre a permanência e a evasão escolar. In: CARMO, Gerson Tavares do (org.). **Dos estudos da evasão para os da permanência e do êxito escolar**: um giro paradigmático. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, p. 18-45, 2018.

DUBET, François. A Escola e a exclusão. Tradução: Neide Luzia de Rezende. **Cadernos de Pesquisa**, n. 119. São Paulo, jul. 2003, p. 29-45.

FISS, Dóris Maria Luzzardi. O ser/estar professor na escola: permanência e negociações. In: CARMO, Gerson Tavares do (org.). **Sentidos da Permanência na Educação**: o anúncio de uma construção coletiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016.

GALLO, Sílvio. Filosofia da educação no Brasil do século XX: da crítica ao conceito. **EccoS Revista científica**, ano 1, 2009, p. 261-284.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF). **Portaria nº 23**, 06 de outubro de 2017. Aprova o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal Fluminense 2017-2019. Brasília, 2017. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2017/resolucao-40>. Acesso em: 10 jul. 2022.

LIMA, Carlos Márcio Viana. Roteiro para ensaio filosófico sobre a permanência na educação: perspectivas de sua construção coletiva com base no exercício da paciência do conceito. In: CARMO, Gerson Tavares do (org.). **Sentidos da Permanência na Educação**: o anúncio de uma construção coletiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016.



CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2013. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos).

MURIEL, Wille. Portaria Nº 39, de 22 de novembro de 2013. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Comentada por Wille Muriel. **Revista Gestão Universitária**, 26 de novembro de 2013. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/portaria-no-39-de-22-de-novembro-de-2013-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica-comentada-por-wille-muriel>. Acesso em: 10 jul 2022.

PAIVA, Jane. Direito à educação: permanecer na escola é um problema público? *In*: CARMO, Gerson Tavares do (org.). **Sentidos da Permanência na Educação**: o anúncio de uma construção coletiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016.

REIS, Dyane Brito. O significado de permanência: explorando possibilidades a partir de Kant. *In*: CARMO, Gerson Tavares do (org.). **Sentidos da Permanência na Educação**: o anúncio de uma construção coletiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016.

RIBEIRO, Marcos Abraão. Ação afirmativa, permanência e desempenho escolar: pesquisa sobre os alunos cotistas do Instituto Federal Fluminense. *In*: CARMO, Gerson Tavares do (org.). **Dos estudos da evasão para os da permanência e do êxito escolar**: um giro paradigmático. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2018.

SCHOPENHAUER, Arthur. **Sobre a filosofia e seu método**. Org e Trad. Flamarion C. Ramos. São Paulo, Hedra, 2010.

TINTO, Vincent. Research and practice of student retention: what next? **Journal of College Student Retention: Research Theory & Practice**, v. 8, n.1, p. 1-19, 2006.